DATA:- Porto Murtinho, 28 de Maio de 1997.
IMÓVEL:- Uma casa de alvenaria, situada nesta Cidade, na Avenida Larangeiras e seu respectivo lote de terreno sob o número 91-B (noventa e um "B") da Quadra número 45 (quarenta e cinco), com a área superficial de 570,00m² (quinhentos e setenta metros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações:- FRENTE: com a Avenida Larangeiras, na extensão de 19,00 metros; LADO DIREITO: visto da Avenida, com o lote nº 91, na extensão de 30,00 metros; LADO ESQUERDO: com o lote nº 91-A, na extensão de 30,00 metros; FUNDOS: com o lote nº 93, na extensão de 19,00 metros.
PROPRIETÁRIA:- MATILDE GONÇALVES LOPES, portadora da C.I.RG nº 018.376-SSP MS e do CPF/MF sob o nº 272.866.061-15, brasileira, viúva de Benício Lopes do lar, residente e domiciliada nesta Cidade, na Av. Larangeiras, s/nº.
TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob o nº 1.181, Livro 3-D, fls. 30, Transcrição das Transmissões, em 12 de Abril de 1954, neste Serviço de Registro de Imóveis. E.$ 12,60. Eu, Elisa Franco Auxiliar, a datilografei.
O Oficial do Registro:-
José Thomás de Jesus.

==========

R-1/2.680 - Porto Murtinho, 28 de Maio de 1997.
Transmitente:- O ESPÓLIO DE BENÍCIO LOPES, falecido nesta Cidade, em 21 de Maio de 1982, que foi casado com Matilde Gonçalves Lopes.
Adquirente:- ERNANDE PAIVA MAIDANA, portador da C.I.RG nº 328.717-SSP/MS e do CPF/MF sob o nº 104.749.001-34, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, residente e domiciliado nesta Cidade, na Av. Larangeiras nº 373
Título:- Partilha (sentença de 25 de Outubro de 1994).
Forma do Título:- Formal de Partilha de 10 de Janeiro de 1995, passado pelo Dr. José Eduardo Neder Meneghelli, M.M. Juiz de Direito, extraído dos Autos de Inventário e Partilha nº 107/93-Arrolamento, processado pelo Juizo de Direito desta Comarca.
Valor do Imóvel:- R$ 4.560,00 (Quatro mil e quinhentos e sessenta reais) .
E.$ 50,40. Eu, Elisa Franco Auxiliar, a datilografei.
O Oficial do Registro:-
José Thomás de Jesus.

==========

AV-2/2.680 – Porto Murtinho, 10 de abril de 2015. Protocolo nº 20.274 de 09/04/2015. EXISTENCIA DE AÇÃO.
Nos termos da Certidão de Ação Cível Distribuída de 08 de abril de 2015 passada por Eloine Marques de Carvalho dos Santos – Chefe de cartório, **averba-se para constar que** tramita no Cartório Judicial desta Comarca os Autos nº 0000434-73.2011.8.12.0040, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuído em 30/03/2011; figurando como Exequente:- **DOMINGAS CABALLERO PEREIRA**, CPF nº 201.556.201-00 e como Executado: **ERNANDE PAIVA MAIDANA (Espólio)**, CPF nº 104.749.001-34, tendo como valor atribuído a causa R$ 286.560,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais). AV. R$ 44,00 - Funjecc (10%) R$ 4,40 - Funjecc (5%) R$ 2,20 – IssQn (5%) R$ 2,20 - Funadep (6%) R$ 2,64 – Funde-PGE (4%) R$ 1,76 - FEADMP/MS (10%) R$ 4,40. Selo Digital AJL 60599-680.
Porto Murtinho, 10 de abril de 2015. Eu, Substituta, que digitei.
O Oficial do Registro:-
José Thomás de Jesus.

==========

R-3/2.680 – Porto Murtinho, 11 de maio de 2020. Protocolo nº 23.679. PENHORA.
Em cumprimento ao termo de Auto de Penhora, expedida em 14/10/2016, pelo Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul Comarca de Porto Murtinho-MS, extraído nos autos nº 0000434-73.2011.8.12.0040 de Ação de Execução de Títulos Extrajudicial- Constrição/ Penhora/ Avaliação/ Indisponibilidade de Bens. Movido pela **Exequente: DOMINGAS CABALLERO PEREIRA,** contra o **Executado: ESPÓLIO DE ERNANDE PAIVA MAIDANA**, procedo o registro da penhora do imóvel desta matrícula. Valor da ação R$ 240.892,80 (duzentos e quarenta mil oitocentos e noventa e dois oitenta centavos). Figurando como e fiel Depositária:- **ELVA ZUNILDA GARCETE GODOY. R.** R$ – Funjecc (10%) R$ 15,60 – Funjecc (5%) R$ 7,80 – IssQn (5%) R$ 7,80 – Funadep (6%) R$

Continua no v

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO FREITAS CORREA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 05/02/2025 às 15:52 , sob o número WPTM25070003925
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000434-73.2011.8.12.0040 e código zjjWBXxN.

Funde-PGE (4%) R$ 6,24 – Feadmp/MS (10%) R$ 15,60. **Selo Digital nº ADF70783-201-NOR**. Porto Murtinho, 11 de maio de 2020. Eu, (Evaldo Kleber Olmedo) Escrevente Autorizado que digitei.
Responsável Interina:-

Carmen Leon
Portaria nº 34/15 de 30/06/2015

==========

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da **Matrícula 2680** DO LIVRO Nº 02 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Porto Murtinho - MS, em 30 de janeiro de 2025. ***Observar o disposto no art. 32, § 2º da Lei Estadual n. 6.183/2023.***
CNM:063057.2.0002680-86
KARINA VIEGAS BRUNIALTI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do DECRETO Nº 93.240/86, Art. 1º, IV.
ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

Selo Digital : AKV29264-522-NOR
Emolumentos: R$40,09, Feadmp 10%: R$4,01, FundPGE(4%) + Funadep(6%) : R$4,01 Issqn 5%: R$2,00, Selo Digital: R$2,09, Funjecc 10%: R$4,01, Funjecc 5%: R$2,00.
O selo poderá ser consultado no Portal do Tribunal de Justiça: https://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php

ASSINADOR DIGITAL
ASSINADO DIGITALMENTE POR:
KARINA VIEGAS BRUNIALTI:30432492836
30432492836
8B38A1256603D08D493CCA2942522B57D64C
30/01/2025 14:24
PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
https://assinaturadigital.iti.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO FREITAS CORREA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 05/02/2025 às 15:52 , sob o número WPTM25070003925
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000434-73.2011.8.12.0040 e código zjjWBXxN.